



CRM-PA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 DO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal, e o Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 registrado sob o nº SEI-2/2025 e publicado no D.O.U, Seção 3, nº 192, página 196, de 8 de outubro de 2025, do CRM-PA, para fins de Contratação Temporária nos termos do art. 2º, inciso VI, alínea “i” da Lei nº 8.745/1993,:

CONSIDERANDO o resultado definitivo do PSS nº 02/2025/CRM-PA;

CONSIDERANDO os termos do item 10, anexo II do Edital nº 02/2025 do PSS nº 02/2025/CRM-PA;

CONSIDERANDO a deferência aos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

I. CONVOCAR, para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025/CRM-PA e abaixo identificado:

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO
71	Rosilene Francisca de Oliveira	39,0	1º

II. O(A) candidato(a) acima nominado(a) deverá comparecer no dia **14 de outubro de 2025 (terça-feira)**, às **08h00**, na Sede da Delegacia Regional do Sul do Pará, localizada na Rua Plínio Pinheiro, 1.152, Bairro Novo Horizonte, Marabá, PA, para assinatura do contrato.

III. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo e horário estabelecido acarretará a perda definitiva da vaga para o cargo que concorreu.

Belém, PA, 09 de outubro de 2025.

Tereza Cristina de Brito Azevedo
Presidente do CRM-PA